



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO I - EDITAL Nº 004/2020 – PSS/SEED/PROGRAMAAMAPÁ JOVEM

A Secretária de Estado da Educação no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0158/2018-GEA e considerando o disposto no Decreto nº 4.364 de 16/11/2017 que regulamenta o Programa Amapá Jovem, torna público o Processo Seletivo para **MONITORES NÍVEL I e MONITORES NÍVEL II PARA ATUAREM NO PROGRAMA AMAPÁ JOVEM (PAJ)** e composição de cadastro reserva, torna público a retificação do presente edital no item 5:

ONDE SE LÊ:

5. DOS REQUISITOS

5.1 Poderão participar deste PSS/SEED/PROGRAMAAMAPÁJOVEM os interessados que preencham os seguintes requisitos de seleção de Monitores de Nível I e II(Bolsista) no ato da inscrição (Decreto n. 4364/2017);

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do Art. 12 da CF;
- b) Escolaridade mínima Ensino Médio Completo ou cursando (Regular, Técnico ou EJA);
- c) Possuir curso e/ou habilidades na atividade escolhida;
- d) Não possuir vínculo funcional, empregatício, nem exercer cargo em comissão;
- e) Preencher o questionário socioeconômico.

LEIA-SE:

5 DOS REQUISITOS

5.1 Poderão participar deste PSS/SEED/PROGRAMAAMAPÁJOVEM os interessados que preencham os seguintes requisitos de seleção de Monitores de Nível I e II(Bolsista) no ato da inscrição (Decreto n. 4364/2017);

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do Art. 12 da CF;
- b) Escolaridade mínima Ensino Médio Completo ou cursando (Regular, Técnico ou EJA);
- c) Possuir curso e/ou habilidades na atividade escolhida;
- d) Não possuir vínculo funcional, empregatício, nem exercer cargo em comissão;
- e) Preencher o questionário socioeconômico.
- f) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos e máxima de 29 (vinte e nove) anos, no ato da inscrição.**

Macapá-AP, 17 de março de 2020


TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA
Secretária de Estado da Educação – em exercício